



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO V - Nº. 030 PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 03 DE ABRIL DE 2014



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

“Declara situação de emergência no município de Passa e Fica - RN, afetado pela estiagem e dá providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.209 de 24 de março de 2014, da Governadora do Estado do RN, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de março de 2014, declarando situação de emergência nos Municípios afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, dentre eles, o Município de Passa e Fica.

CONSIDERANDO QUE as irregularidades no período chuvoso deste ano, com baixos índices de precipitações pluviométricas, afetaram de forma bem significativa a agricultura, principal fonte de renda do município, com prejuízos de ordem sociais e econômicas irreparáveis.

CONSIDERANDO QUE esta anormalidade teve como agravante a perda total da safra agrícola, redução da produção pecuária, falta d'água potável para consumo humano da população, falta de atividades produtivas gerando desemprego, além de falta de pastagens para os animais.

CONSIDERANDO QUE as previsões são as mais pessimistas possíveis e a tendência é se agravar cada vez mais à proporção que o tempo vai passando, até porque estamos numa época em que as possibilidades de ocorrerem algumas chuvas são bem diminutas.

CONSIDERANDO AINDA QUE é missão constitucional do gestor municipal adotar medidas saneadoras necessárias no sentido de amenizar situações calamitosas que envolvem a sua jurisdição administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada “Situação de Emergência por Seca”, no município de Passa e Fica haja vista a situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizando uma estiagem prolongada.

Art. 2º Durante o período em que for constatada a existência desta situação anormal, provocada pelas baixas precipitações pluviométricas, isto é, a permanência das consequências, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar em caráter emergencial, decisões que garantam o atendimento das necessidades básicas da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurar a situação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 1º de abril de 2014; 51ª da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2014-GP 1º DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEJAMIRO IVO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica - PrevFica, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 1º de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2014-GP 1º DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEJAMIRO IVO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão e Finanças do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica - PrevFica, Símbolo CC-3, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 1º de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2014-GP 1º DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IURI SOUSA DO Ó do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 1º de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2014-GP 1º DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IURI SOUSA DO Ó, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica - PrevFica, Símbolo CC-3, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 1º de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2014-GP 1º DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO SANTOS BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 1º de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro Oficial do município de Passa e Fica- RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 002-2014, resolve ADJUDICAR o resultado do Pregão Presencial – RP 004/2014, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e aos Programas de Assistência Social, que teve como vencedora do presente processo licitatório a empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP com o valor global de R\$ 53.285,72 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

Passa e Fica, 01 de Abril de 2014.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica - RN, no uso das suas atribuições legais, nos termos do inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório a Empresa vencedora, como segue: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP com o valor global de R\$ 53.285,72 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. Determina ao Setor competente para que promova as formalizações legais para celebração do contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Passa e Fica - RN, 02 de Abril de 2014.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 011/2014
Contrato n.º 020/2014
Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal
Contratada: EMPRAL PESQUISAS LTDA-EPP, CNPJ nº. 20.275.855/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 06 BIBLIOTECA DO ESTUDANTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R\$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 02/04/2014 a 01/05/2014.
Fonte de Recursos: 700- Salário Educação.

Passa e Fica, 02 de abril de 2014
Pedro Augusto Lisboa

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO